

8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 100/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64622.005809/2025-50

2. Descrição da necessidade

O 8º Batalhão de Manutenção de Selva, Organização Militar do Exército Brasileiro situada em Belém/PA, necessita realizar a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em seu posto de abastecimento de combustíveis, incluindo fornecimento e substituição de peças específicas para bombas de abastecimento e sistemas de filtragem.

A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento do posto, garantindo eficiência, segurança e conformidade ambiental na armazenagem e distribuição de óleo diesel e gasolina destinados ao apoio logístico da Unidade.

Os serviços compreendem intervenções técnicas em bombas de abastecimento das marcas **Arxo** e **JBS Tanques**, associadas a reservatórios aéreos com capacidades de 15.000 e 5.000 litros, respectivamente, contemplando a troca de elementos filtrantes, substituição de mangueiras e implantação de sistema de filtragem adicional.

A execução das atividades é indispensável para manter a operacionalidade do posto de abastecimento, evitando paralisações, assegurando a qualidade do combustível fornecido aos meios empregados na missão constitucional do Exército e mitigando riscos de contaminação ambiental ou falhas de abastecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção	PEDRO WENNY CAVALCANTE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

1. Manutenção das Bombas de Abastecimento:

- Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis, preservando a integridade e a garantia de funcionamento dos equipamentos.
- Atendimento específico aos modelos **Arxo 90 LPM PRO** com filtro e reservatório de 15.000 litros (óleo diesel e gasolina) e **JBS Tanques** acoplado a reservatório aéreo de 5.000 litros.

2. Mangueiras de Abastecimento:

- Troca da mangueira de 1" (uma polegada) com fornecimento de peças pela contratante.
- O material instalado deve ser totalmente compatível com os reservatórios aéreos mencionados, assegurando estanqueidade, segurança operacional e durabilidade.

3. Elementos Filtrantes:

- Substituição dos elementos filtrantes das bombas de abastecimento das marcas Arxo e JBS Tanques, garantindo a manutenção da qualidade do combustível.

4. Sistema de Filtragem Adicional:

- Implantação de sistema de filtragem no reservatório aéreo de 5.000 litros da marca JBS Tanques, incluindo fornecimento de filtro e execução dos ajustes necessários na tubulação.
- O sistema deverá assegurar a retenção de impurezas e contaminantes, atendendo às normas ambientais e de qualidade de combustíveis.

5. Condições Gerais:

- Todos os serviços devem ser realizados por empresa especializada, com mão de obra qualificada e experiência comprovada em manutenção de equipamentos de abastecimento de combustíveis.
- A contratada deverá garantir a funcionalidade plena do sistema após a execução, realizando testes operacionais.
- O fornecimento de peças, quando previsto, deverá contemplar itens novos, de primeira qualidade, com especificações equivalentes ou superiores às de fábrica.
- Os serviços deverão ser executados sem comprometer a segurança das instalações, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de engenharia.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a contratação, foi realizado levantamento de mercado visando identificar fornecedores aptos à execução dos serviços de manutenção de bombas de abastecimento e sistemas de filtragem de combustíveis, incluindo fornecimento e substituição de peças.

A pesquisa considerou empresas especializadas no setor de manutenção de equipamentos para postos de abastecimento, com atuação comprovada na região de Belém/PA. Não foram encontrados resultados nos portais de compras públicas, bases de dados de fornecedores e contatos comerciais para obtenção de cotações e informações sobre disponibilidade técnica.

Os valores encontrados demonstram variação de preços em função da marca dos equipamentos (Arxo e JBS Tanques), da complexidade do serviço (implantação de sistema de filtragem) e do fornecimento de peças originais. O mercado dispõe de prestadores capacitados, aptos a atender às necessidades do Batalhão, sendo possível a realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento evidenciou, ainda, que a demanda é de natureza recorrente e especializada, não sendo possível a execução por mão de obra orgânica do Exército, o que reforça a necessidade da contratação externa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no posto de abastecimento de combustíveis do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, abrangendo tanto a substituição de peças quanto a implantação de melhorias necessárias ao pleno funcionamento do sistema.

A execução dos serviços contemplará:

1. **Manutenção das bombas de abastecimento** das marcas **Arxo (90 LPM PRO com filtro e reservatório de 15.000 L)** e **JBS Tanques (acoplado a reservatório aéreo de 5.000 L)**, com fornecimento e instalação de peças compatíveis e originais, assegurando confiabilidade e continuidade operacional.
2. **Substituição da mangueira de abastecimento de 1"**, fornecida pela Administração, devidamente instalada de forma compatível com os sistemas existentes, garantindo estanqueidade e segurança.
3. **Troca dos elementos filtrantes** dos dois modelos de bombas, assegurando a qualidade do combustível e reduzindo riscos de contaminação ou danos aos motores abastecidos.
4. **Implantação de sistema adicional de filtragem** no reservatório aéreo de 5.000 L da marca JBS Tanques, incluindo o fornecimento do filtro e ajustes de tubulação necessários, de modo a ampliar a confiabilidade do processo de abastecimento.

A solução busca preservar a operacionalidade do posto de abastecimento, assegurar a qualidade dos combustíveis distribuídos, reduzir riscos de falhas mecânicas nos meios apoiados e mitigar impactos ambientais decorrentes de vazamentos ou impurezas.

Com a execução dos serviços, espera-se aumentar a vida útil dos equipamentos, garantir a conformidade técnica das instalações e manter a capacidade logística do Batalhão, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para o posto de abastecimento de combustíveis do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, a serem executados por empresa especializada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.2 A empresa deve obrigatoriamente ter registro no CREA -IPEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva bomba Arxo 90 LPM PRO com filtro e reservatório 15.000 L	27936	und	2	R\$ 1586,58	R\$ 3173,17
2	Manutenção preventiva e corretiva bomba JBS Tanques acoplada reservatório 5.000 L	27936	und	5	R\$ 1586,58	R\$ 7932,92
3	Troca de mangueira de 1" (fornecimento pela Administração)	27936	und	5	R\$ 2154,55	R\$ 10772,75
4	Troca do elemento filtrante bombas Arxo 90 LPM PRO	27936	und	2	R\$ 1293,25	R\$ 2586,50
5	Troca do elemento filtrante bombas JBS Tanques	27936	und	5	R\$ 1727,88	R\$ 8639,42
6	Implantação de sistema adicional de filtragem reservatório 5.000 L JBS Tanques	27936	und	7	R\$ 2521,22	R\$ 17648,52
VALOR TOTAL						R\$ 50.753,27

--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.753,27

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 50.753,27 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de manutenção do posto de abastecimento do 8º Batalhão de Manutenção de Selva compreende um sistema único e integrado, envolvendo bombas de abastecimento das marcas Arxo e JBS Tanques, além da troca de mangueiras, substituição dos elementos filtrantes e implantação de sistema adicional de filtragem. Dada essa integração técnica, o parcelamento da solução poderia comprometer a funcionalidade plena do sistema, dificultando o alinhamento e a coordenação necessários para garantir a continuidade operacional e a segurança do abastecimento.

Além disso, a adoção do parcelamento geraria maior complexidade na gestão contratual e operacional, com aumento dos custos administrativos para acompanhamento e fiscalização de múltiplos contratos. Tal divisão poderia resultar em lacunas na responsabilidade técnica e riscos de descontinuidade na execução dos serviços, o que é incompatível com a criticidade do abastecimento para o apoio logístico militar e a missão constitucional da Unidade.

Por fim, ao optar pela contratação integrada, a Administração assegura maior controle da qualidade dos serviços prestados, promove a economia de escala e facilita a responsabilização do contratado. Dessa forma, preserva-se a eficiência, a segurança e a confiabilidade do sistema de abastecimento, cumprindo os princípios da economicidade, eficiência e continuidade previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 75º.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas referem-se a serviços e fornecimentos que, embora relacionados ao objeto principal, complementam ou dão suporte à manutenção do posto de abastecimento, podendo ser contratados separadamente sem prejudicar a execução principal. Exemplos incluem fornecimento eventual de peças complementares, sistemas auxiliares de segurança e equipamentos de apoio, que melhoram a eficiência e segurança do sistema.

Contratações interdependentes são aquelas cuja execução está diretamente vinculada à contratação principal e é indispensável para o sucesso da solução. No caso do posto de abastecimento do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, o conjunto integrado que compreende a manutenção das bombas Arxo e JBS Tanques, substituição de mangueiras, elementos filtrantes e implantação do sistema de filtragem adicional garante a operacionalidade e segurança do abastecimento.

Eventuais futuras contratações relacionadas à manutenção de sistemas de segurança, monitoramento ambiental e fornecimento de peças específicas poderão ser consideradas correlatas ou interdependentes, conforme a necessidade, assegurando o pleno atendimento às demandas logísticas e de segurança da Unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, garantindo o atendimento contínuo e eficiente às demandas operacionais. A manutenção do posto de abastecimento de combustíveis, objeto desta contratação, é essencial para o suporte logístico da Unidade, estando prevista como necessidade prioritária no planejamento institucional.

Esse alinhamento assegura que a contratação responda diretamente às necessidades identificadas no planejamento, contribuindo para a operacionalidade, segurança e sustentabilidade das atividades militares. A contratação foi planejada considerando as especificações técnicas e operacionais referentes às bombas, reservatórios e sistemas de filtragem, conforme o levantamento detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

Adicionalmente, a execução desta contratação está prevista para ocorrer no prazo estabelecido no planejamento, respeitando os aspectos orçamentários e legais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação integra-se ao planejamento institucional de forma coerente e estratégica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção do posto de abastecimento de combustíveis do 8º Batalhão de Manutenção de Selva proporcionará a garantia da operacionalidade contínua e eficiente do sistema, assegurando o suporte logístico necessário para o cumprimento da missão institucional da Unidade. A manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças e implantação de sistema de filtragem, contribuirão para a redução de falhas, paralisações e riscos ambientais.

Além disso, a contratação assegura o atendimento a normas técnicas e de segurança, promovendo a qualidade do combustível abastecido e a proteção ambiental, mitigando riscos de contaminações e acidentes decorrentes de falhas nos equipamentos e sistemas de reservatórios e bombas. O serviço especializado garantirá maior durabilidade dos equipamentos, otimizando recursos públicos e promovendo a economicidade.

Por fim, a contratação especializada valoriza a conformidade técnica e a capacidade logística da Unidade, proporcionando maior eficiência no apoio às operações militares. Com a continuidade e qualidade dos serviços, espera-se reforçar a confiabilidade das instalações e a segurança dos meios empregados, contribuindo para a eficácia das atividades militares e preservação do meio ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução exitosa da presente contratação, impõe-se a adoção de providências rigorosas e precisas. Inicialmente, proceder-se-á à instauração e à publicidade do processo licitatório por meio da dispensa eletrônica, em estrita observância ao artigo 75º da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e eficiência. Ressalta-se a necessidade imperiosa de definição clara e detalhada das especificações técnicas e operacionais que deverão ser integralmente cumpridas pela contratada.

Será imprescindível o acompanhamento minucioso e contínuo da execução dos serviços por equipe técnica especializada desta Unidade, com a finalidade de assegurar cumprimento pleno das obrigações contratuais, conformidade com as normas vigentes e a realização dos devidos testes operacionais pós-manutenção. A fiscalização deverá ser pautada pelos mais elevados padrões de vigilância, zelando pela segurança das instalações, pela qualidade dos serviços prestados e pela preservação ambiental.

Outrossim, recomenda-se a implementação de cronograma rigoroso, flexibilizando-se, quando necessário, a execução para evitar quaisquer paralisações que comprometam a operacionalidade do posto de abastecimento. Deve-se estabelecer plano de contingência eficiente para mitigação imediata de eventuais falhas, assegurando a disponibilidade contínua dos serviços. Adicionalmente, deverá ser garantida a fornecimento de peças originais ou equivalentes de elevada qualidade, concomitante à manutenção de canais administrativos atentos e eficazes para a pronta resolução de quaisquer intercorrências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

A atividade de manutenção do posto de abastecimento de combustíveis, por sua natureza, apresenta riscos potenciais de impactos ambientais que demandam atenção rigorosa e medidas preventivas eficazes. Entre os principais riscos destacam-se a possibilidade de contaminação do solo e das águas subterrâneas por derramamentos acidentais de combustíveis durante os procedimentos de manutenção e substituição de peças. Tais eventos podem comprometer lençóis freáticos, afetando não apenas a Unidade, mas também áreas adjacentes e comunidades próximas.

Ademais, há riscos associados à geração e manejo inadequado de resíduos oleosos e materiais contaminados, que, se não forem devidamente tratados, podem acarretar danos irreversíveis à fauna, flora e saúde humana. O risco de incêndios, decorrente do manuseio de substâncias inflamáveis, é outro fator que requer a adoção de protocolos rigorosos de segurança e prevenção. Desta forma, a execução dos serviços deverá seguir integralmente as normas ambientais vigentes, garantindo a proteção e minimização dos impactos adversos.

Por fim, a implantação de sistemas modernos de filtragem e a substituição de componentes em conformidade com as melhores práticas técnicas visam não apenas garantir a operacionalidade do posto, mas também mitigar possíveis impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a conformidade institucional com as exigências legais e ambientais aplicáveis ao âmbito militar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do posto de abastecimento do 8º Batalhão de Manutenção de Selva é plenamente viável, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade operacional e a ausência de capacidade técnica para execução com mão de obra própria. O mercado dispõe de fornecedores qualificados e com preços compatíveis ao orçamento disponível, assegurando conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 75º da Lei nº 14.133/2021. Tal contratação garantirá a eficiência, segurança e qualidade dos serviços, contribuindo diretamente para o apoio logístico e a missão institucional da Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO WENNY CAVALCANTE FERREIRA

Responsável pela contratação direta

MICHEL CARLOS BEZERRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 16:39:37.

Despacho: Aprovo o ETP ora apresentado, reconhecendo sua consonância com as necessidades institucionais e a adequação da solução proposta, e autorizo o regular prosseguimento da contratação.

MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO

Ordenador de Despesas

